ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.177, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Gestor do Órgão de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr Valmir Andrade ocorrida em 05/04/2024 e a sequente nomeação do Sr. Clériston Borges Araújo ao cargo de Secretário de Governo em 08/04/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **CLÉRISTON BORGES ARAUJO**, para responder como **- GESTOR DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 12.923/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:84F28651

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 10/04/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/